



2.º) Portaria de instauração de inquérito policial

Distrito: ____ .º DP¹

Bairro: ____

PORTARIA²

Chegando ao meu conhecimento através do Boletim de Ocorrência n.º ____, desta Delegacia, que, em ____ (data), na Rua ____, n.º ____, bairro ____, nesta cidade e Comarca, “C”, proprietária da empresa ____, descobriu que o funcionário “T”, por várias vezes, recebeu diversas mercadorias de fornecedores, mas não efetuou o devido registro, nem repassou o estoque à empresa, bem como, após os fatos, abandonou o emprego, tipificando, em tese, o delito de apropriação indébita (art. 168, CP), INSTAURO o devido INQUÉRITO POLICIAL, para a apuração do ocorrido, determinando ao Sr. Escrivão de Polícia, que, após autuada e registrada esta, tome as seguintes providências:

a) Intime-se para depoimento a vítima “C”;

b) Intime-se para depoimento o gerente da empresa, a ser identificado.

A seguir, tornem conclusos para deliberação.

Cumpra-se.

Comarca, data.

Autoridade Policial

¹ O inquérito deve ser instaurado no lugar onde a infração penal consumou-se (art. 70, CPP).

² Nos crimes de ação pública incondicionada, o inquérito pode ser instaurado de ofício, por portaria (art. 5.º, I, CPP). As providências que se seguem estão previstas no art. 6.º do CPP.